



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei de Criação nº 3.091/1992

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012 (Lei de Reorganização)

1

Ata da 4ª Reunião Ordinária de 2017

1

2 Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, às 14h30, nas
3 dependências do Núcleo de Educação Continuada da Secretaria Municipal de Educação
4 de Assis, o Senhor Wagner da Silva - Presidente do Conselho Municipal de Educação
5 (CME), contando com a presença dos Conselheiros Titulares: 1. Alexandre Ramos da
6 Silva; 2. Daniéla Roberto Borges Corrêa; 3. Dulce de Andrade Araújo; 4. Graziela Cristina
7 de Oliveira Holmo; 5. João Danilo Burlim; 6. José Hélio da Silva; 7. Kênia Elizabeth Vaz;
8 8. Leide Célia Dainezi Correia; 9. Maria Beatriz Alonso do Nascimento; 10. Mônica da
9 Silva; 11. Nilson Silva; 12. Samanta Cristina da Costa; 13. Silvia Maria Almeida Mota; 14.
10 Wagner da Silva. Suplentes: 1. Elisabeth da Silva Gelli; 2. Marluce Silva Valente.
11 Suplentes nas condições de Titulares: 1. Juvenal Zancheta Junior; 2. Vanda Eda Ieme
12 Palma deu início à 4ª Reunião Ordinária, agradecendo a presença de todos. No
13 **Expediente – Artigo 34, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação**
14 **– leitura da correspondência recebida e de outros documentos:** O Senhor Presidente
15 fez a leitura das seguintes correspondências: **Enviadas:** Ofício de n. 30/2017, de
16 26/04/2017, enviado à Secretaria Municipal de Educação solicitando o cadastro das
17 instituições vinculadas ao Sistema Municipal de Ensino de Assis; Ofício de n. 29/2017, de
18 25/04/2017, reiterando à Secretaria Municipal de Educação solicitações realizadas
19 através dos Ofício CME nº 18, 20 e 22/2017. Ofício de n. 26/2017, de 18/04/2017
20 pedindo esclarecimentos sobre o não cumprimento da Lei Complementar de n. 06, de
21 25/04/2011, com relação à contratação dos Vice-diretores escolares; Ofício de n. 24/2017,
22 de 13/04/2017, para emissão de Decreto de Nomeação da Comissão de Monitoramento e
23 Avaliação do Plano Municipal de Educação. Ofício Circular de n. 25, de 17/04/2017,
24 parabenizando os gestores pelo empenho e dedicação para a composição da Comissão
25 de Avaliação e Monitoramento do Plano de Educação do Município de Assis. **Recebidas:**
26 Ofício de n. 9/2017, de 18/04/2017 da Casa da Menina “São Francisco de Assis”, objeto
27 de deliberação no item 1, da Ordem do Dia. *E-mail* de 19/04/2017, do Conselheiro
28 Alexandre Ramos da Silva solicitando inclusão de pauta, cujo assunto será discutido no
29 item 2 da Ordem do Dia. No **Expediente – Artigo 35, do Regimento Interno do**
30 **Conselho Municipal de Educação – Inciso I - Apresentação e deliberação de**
31 **justificativa de falta,** o Senhor Presidente justificou a ausência dos seguintes
32 conselheiros: Aline Manfio, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Ivone Mariza Depole,
33 Juliângela Sanches de Moraes, Maria Márcia Alves de Oliveira, Silvia Cristina Tomilheiro
34 e Romeu Fernandes Nardon. No **Inciso II – Leitura, discussão e votação da Ata da**
35 **sessão anterior,** o Senhor Presidente colocou as Atas de 28/03/2017 e 04/04/2017 em



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei de Criação nº 3.091/1992

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012 (Lei de Reorganização)

2

36 votação, as quais foram aprovadas por todos. No **Inciso III – Comunicações do**
37 **Presidente e dos Conselheiros:** O Senhor Presidente Wagner da Silva externou sua
38 preocupação em divulgar as ações do Conselho Municipal de Educação. (CME).
39 Prossequindo, alguns Conselheiros solicitaram apartes. Maria Beatriz Alonso do
40 Nascimento teceu comentários sobre o local de realização das reuniões e sobre as
41 gravações. Sugeriu divulgação dos atos do CME pela TV e rádio FEMA. Elisabeth da
42 Silva Gelli manifestou a importância de o CME manter sua autonomia. Dulce de Andrade
43 Araújo colocou a página da internet da SME à disposição. José Hélio da Silva falou sobre
44 as Deliberações e Pareceres, divulgados no sítio da Câmara Municipal de Assis. Concluiu
45 que outras formas de divulgação não excluem as que já estão sendo realizadas. O
46 Senhor Presidente insistiu que oportunamente o Conselho Pleno deliberará tanto sobre a
47 questão das gravações das reuniões, quanto ao espaço físico apropriado para realizá-las.
48 A Conselheira Silvia Maria Almeida Mota participou que recebeu e está analisando os
49 relatórios das receitas e despesas referentes ao primeiro trimestre Fundo de Manutenção
50 e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação
51 (Fundeb). Comunicou, também, que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo –
52 Regional de Marília validou o pedido de auditoria encaminhado pelo Conselho do Fundeb
53 referente à Prestação de Contas do 4º Trimestre, exercício de 2016. Rememorou a
54 questão da referência salarial inadequada dos Professores de Desenvolvimento Infantil e
55 informou que foi verificado nas folhas de pagamento do corrente ano que o cálculo
56 referente a férias e 13º Salários estão sendo calculados corretamente, incorporando ao
57 cálculo os proventos referentes à Diferença do piso Salarial Nacional do Magistério
58 Comentou, também, que a adequação aguarda o envio, por parte do Poder Executivo, de
59 Projeto de Lei à Câmara Municipal de Assis. A Conselheira Elizabete da Silva Gelli
60 reiterou a necessidade de inserir a questão de gênero no cotidiano das Escolas Públicas
61 Municipais de Assis. A Conselheira Daniela Roberto Borges externou que na EMEI
62 Adelina Pedrini Bolfarini necessita de materiais de uso diário na creche. Solicitou a
63 Presidência do CME que solicite a liberação dos recursos para a referida escola. O
64 Conselheiro Alexandre Ramos da Silva perguntou sobre o Relatório da visita à Cozinha
65 Piloto. O Senhor Presidente informou que tendo como referência as informações obtidas
66 com as visitas efetuadas está finalizando um Relatório Técnico minucioso que
67 oportunamente será apresentado ao Conselho Pleno. O Conselheiro Juvenal Zanchetta
68 Júnior cumprimentou a Prof.^a Dulce de Andrade Araújo por ter assumido a Secretária
69 Municipal de Educação. Parabenizou, também, o Prof. Wagner da Silva, seu ex-aluno,
70 atualmente Presidente do Conselho Pleno. Desejou a ambos, sucesso na busca por uma



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei de Criação nº 3.091/1992

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012 (Lei de Reorganização)

3

71 educação mais ética e justa. Reiterou solicitação de vagas de estágio para alunos da
72 Faculdade de Ciências e Letras - Unesp - Campus de Assis no Conselho do Fundeb, na
73 Secretaria Municipal de Educação(SME) e no Sindicato dos Professores de Ensino Oficial
74 do Estado de São Paulo (APEOESP). Solicitou da mesa administradora do CME um bom
75 diálogo com a Câmara Municipal de Assis e a Secretaria Municipal de Educação. Falou
76 da importância de ser manter um canal de comunicação com datas específicas de
77 conscientização das ações do CME. O Conselheiro Nilson Silva parabenizou a mesa
78 diretora pelo processo eleitoral para a composição da Comissão de Avaliação do Plano
79 Municipal de Educação. Teceu comentário sobre a dificuldade de comparecer as reuniões
80 agendadas no período da manhã, justificando que neste período ele sempre está na sala
81 de aula. A Conselheira Dulce de Andrade Araújo saudou emocionada ao Prof. Juvenal
82 Zanchetta Júnior. Externou que se identificou com as ideias da nova administração e que
83 a meta é desenvolver uma Gestão de formação. Finalizadas as comunicações o Senhor
84 Presidente passou para a **Ordem do Dia – Artigo 39 do Regimento Interno do**
85 **Conselho Municipal de Educação, Item 1 Análise da solicitação de credenciamento /**
86 **autorização de funcionamento feita pela Instituição Casa da Menina São Francisco**
87 **de Assis – Artigo 17, inciso II do Regimento Interno.** O Senhor Presidente fez a leitura
88 do documento recebido da Presidência da Casa da Menina “São Francisco de Assis”.
89 Esclareceu que a deliberação do CME será anexada aos demais documentos que a
90 entidade encaminhará ao CEBAS - Certificação de Entidade Beneficente de Assistência
91 Social (CEBAS) visando renovação de certificação para atuação de alunos da educação
92 infantil. Wagner da Silva esclareceu que até a presente data o CME não tem normativa
93 aprovada para essa questão. Pediu sugestão ao Conselho Pleno de como proceder. Em
94 seguida, vários Conselheiros se manifestaram, dentre eles a Conselheira Dulce de
95 Andrade Araújo que sugeriu reportar a Lei da Assistência Social que diz respeito ao
96 credenciamento de entidades sociais de ensino. O Conselheiro Juvenal Zanchetta Júnior
97 rememorou que o CME é um órgão consultivo. Disse que recentemente houve a
98 inauguração de uma escola. Exemplificou que a abertura de uma escola só ocorre caso o
99 “habite-se” esteja em ordem. Propôs e foi acatado por todos que o CME reúna esses
100 critérios como referência, para posterior deliberação. Prosseguindo o Senhor Presidente
101 passou para o **Item 2. Discussão sobre possibilidade de pagamento de “jeton” a**
102 **conselheiros municipais de educação.** Em virtude de que essa pauta foi sugerida pelo
103 Conselheiro Alexandre Ramos da Silva o Senhor Presidente passou a palavra ao
104 proponente da matéria. O Conselheiro Alexandre Ramos da Silva citou como exemplo,
105 algumas, Prefeituras Municipais que pagam uma espécie de pró-labore para os



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei de Criação nº 3.091/1992

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012 (Lei de Reorganização)

106 Conselheiros Municipais de Educação. Alegou que tendo em vista aos horários de
 107 realização das reuniões do Conselho Pleno, os representantes da sociedade civil, ficam
 108 prejudicados de participar. Após as explanações do Conselheiro Alexandre Ramos da
 109 Silva, a Conselheira Elizabete da Silva Gelli fez uma retrospectiva história sobre a
 110 importância e a política de funcionamento dos órgãos de controle social. O Conselheiro
 111 José Hélio da Silva disse ser pertinente a solicitação do Conselheiro Alexandre Ramos da
 112 Silva em virtude de que as reuniões têm ocorrido em horário comercial, dificultando a
 113 participação da sociedade civil. Prosseguindo o Senhor Presidente propôs e foi aprovado
 114 por todos que considerando, o avançado da hora, a ausência de detalhes quanto aos
 115 valores a serem pagos e qual a dotação orçamentária para isso, bem como qual o
 116 controle de participação desses conselheiros para posterior remuneração, o **Item 2** da
 117 Ordem do Dia será rerepresentado oportunamente. Às 17h, o Senhor Wagner da Silva –
 118 Presidente do Conselho Municipal de Educação - agradeceu a presença de todos e deu
 119 por encerrada a reunião ordinária. Eu, Mônica da Silva – redigi e digitei a presente ata, a
 120 qual após lida e aprovada será arquivada e disponibilizada para conhecimento público das
 121 atividades desenvolvidas por esse Conselho.

Mônica da Silva

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]